



CRC-SE
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE
www.crcse.org.br Email: crcse@crcse.org.br

RESOLUÇÃO CRC/SE Nº 419/06

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2006 DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE.

O **PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE**, usando das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o que preceitua a Resolução CFC nº 967/03 de 27 de junho de 2003 e a Lei nº 4.320/64.

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, onde foi verificada a necessidade de proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara de Controle Interno do CRCSE de nº 17/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe para o exercício financeiro de 2006, no valor de R\$ 4.843,12 (quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e doze centavos) nas seguintes dotações;

SUPLEMENTA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.02.003.003 Reunião e Representações R\$ 800,00

3.1.2.01 Materiais de Expediente R\$ 142,20

3.1.2.02.08 Materiais de Informática R\$ 270,00

3.1.2.11.002 Peças e Acessórios R\$ 50,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.10.001.002 Despesas de Cobrança R\$ 771,15

3.1.3.10.002 Telecomunicações R\$ 109,77

3.1.3.26.005 Divulgações Diversas R\$ 700,00

3.1.3.29.003.003 Locação de Bens Móveis R\$ 2.000,00

TOTAL

R\$ 4.843,12

Art. 2º - Os recursos utilizados para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar serão oriundos da Operação de Crédito Autorizada e Anulação Parcial no vigente Orçamento.

ANULA:

3. DESPESAS CORRENTES

3.1. DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1 DESPESAS COM PESSOAL

3.1.1.02.003.002 Fiscalização R\$ 450,00

3.1.1.02.005.002 Plano de Saúde R\$ 1.000,00

3.1.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3.1.3.02.009 Serviço de Medicina do Trabalho R\$ 100,00

3.1.3.03 Assinaturas Periódicas R\$ 400,00

3.1.3.26.002 Expedição com Correios R\$ 500,00

3.1.3.29.003.001 Prêmios, Diplomas e Medalhas R\$ 1.000,00

3.1.3.29.003.002 Locação de Imóveis R\$ 300,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO

9. EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

9.3 Operação de Créditos Autorizadas R\$ 1.093,12

TOTAL

R\$ 4.843,12

Art. 3º - Esta Resolução retroage a partir de 31/08/2006.

Araçáju, 16 de setembro de 2006.

ROMUALDO BATISTA DE MELO
Presidente CRC/SE